



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2608056400100045301

Reclamante/Consumidor(a): Francisco Edno Da Silva , **CNPJ/CPF:** 119.693.183-68 , **Endereço:** Rua Santa Maria do Jari - 951- Jari-Maracacanaú - Siqueira - Fortaleza - CE - 60732-830 , **Telefone:** (85) 98857-9443, **E-mail:** .

Reclamado/Fornecedor: Banco Agibank S.A. , **CPF/CNPJ:** 10.664.513/0001-50 , **Endereço:** Rua Mostardeiro - N° 266 - Moinhos de Vento - Porto Alegre - RS - 90430-000. **E-mail:** Priscilacarneirop@gmail.com.

Ao(s) 17 de Setembro de 2026 às 09h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, situada na Rua 4 - N° 370 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-350 , perante o(a) conciliador(a) LUANA DE SOUZA RODRIGUES, compareceram o(a) Consumidor(a) Sr(a). Francisco Edno Da Silva, e o(s) Fornecedor(es) Banco Agibank S.A., representado pelo(a) Sr(a). PRISCILA CARNEIRO PEREIRA, inscrita no CPF sob n° 616.942.953-46.

Dada a palavra ao(a) preposto(a) do fornecedor reclamado Banco Agibank S.A., esta informa que em atenção a reclamação recebida, cumpre-nos informar que o cliente possui o contrato n° 1529105495, junto ao banco Reclamado, nas condições constantes nos documentos que acompanham essa defesa. Inicialmente, ressaltamos que todas as contratações são feitas com a plena anuência do consumidor, o Banco faz a proposta e demonstra as condições de pagamento, e o cliente ciente dos termos, opta por contratar.

DA ABSOLUTA REGULARIDADE DOS DESCONTOS RECLAMADOS

• CONTRATO N° 1523272856

Não paira dúvidas sobre a regular contratação do empréstimo consignado objeto desta lide, identificado pelo n° 1523272856, no valor total de R\$ 1.593,94, a ser pago em 84 parcelas com valor unitário de R\$ 37,30, conforme se extrai do quadro resumo abaixo, obtido a partir da própria Cédula de Crédito Bancário por meio da qual a operação foi formalizada. *CONTRATO N° 1543766172*

Não paira dúvidas sobre a regular contratação do crédito pessoal objeto desta lide, identificado pelo n° 1543766172, no valor total de R\$ 2.055,50, a ser pago em 17 parcelas com valor unitário de R\$ 259,36, conforme se extrai do quadro resumo abaixo, obtido a partir da própria Cédula de Crédito Bancário por meio da qual a operação foi formalizada.

Dada a palavra ao(à) consumidor(a), este(a) reitera integralmente os pedidos formulados na inicial, bem como manifesta sua discordância em relação às alegações apresentadas pela preposta da reclamada. Por fim, aduz que, diante da ausência de solução na esfera administrativa, recorrerá às vias judiciais.

DO(A) CONCILIADOR(A)

A audiência LOGROU ÊXITO, pois tanto o(a) Consumidor(a) quanto o(s) Fornecedor(es) fizeram-se presentes a esta audiência de conciliação.

Neste ato, o(a) representante do Fornecedor apresentou os devidos esclarecimentos a respeito da demanda apresentada pelo(a) Consumidor(a), porém, não ofertou uma proposta de acordo a este(a), contudo, realizou ainda, a juntada dos seguintes documentos: carta de preposto, defesa administrativa, atos constitutivos, substabelecimento e procuração.

O Consumidor(a) por sua vez recorrerá as vias judiciais.

Dito isto, e RESTANDO INFRUTÍFERA a tentativa de acordo entre as partes presentes a esta audiência de conciliação, encaminho a presente reclamação ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Cumpre destacar que este órgão poderá apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.078/90, prosseguindo o trâmite da presente reclamação, nos termos dos artigos 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

Nada mais para constar no momento, vai assinado pelo(a) conciliador(a), pelo(a) consumidor(a) e pelo(s) fornecedor(es).



Maracanaú, 17 de Setembro de 2026.

Luana de Souza Rodrigues

LUANA DE SOUZA RODRIGUES (Conciliador(a))

Francisco Edno da Silva

FRANCISCO EDNO DA SILVA (Consumidor(a))

PRESEANÇA VIRTUAL

PRISCILA CARNEIRO PEREIRA (Preposto(a))

Banco Agibank S.A. (Fornecedor)

